

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 0572019/GAB/SEMUR, DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de Jaci Paraná, para realizar visita ao local para levantamento de informações apontadas nos Processos n.º 18.01235-00/2018 e 18.06967/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná, no período de 29 a 30/07/2019, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar visita ao local para levantamento de informações apontadas nos Processos n.º 18.01235-00/2018 e 18.06967/2012, conforme solicitação constante no Memorando n.º 030/2019/DIFF/DGPF/SEMUR de 19/07/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
FLÁVIA BENTES DA SILVA	304030	Gerente de Divisão	Distrito de Jaci Paraná	1 ½	R\$ 75,02	R\$ 112,53
UELITON PABLO MAIA DOS SANTOS	292011	Assessor NI	Distrito de Jaci Paraná	1 ½	R\$ 75,02	R\$ 112,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:01C5050F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2019. Edição 2509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>